

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 05 / 09 / 05  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 05 / 09 / 05 Número: 0114/2005

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2005

PERÍODO: 2005 A 2006  
 PRESIDENTE: MARCOS SALES COELHO VICE-PRESIDENTE: ROSELI DA SILVA  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE DAS ROSAS 2º SECRETÁRIO: ROSELI DA SILVA

ASSUNTO:  
PROPOSTA DE RESCISÃO Nº 27/2005

INICIATIVA:  
DE: SÍNDICO E REDES GIGANTE

HISTÓRICO:  
INDICAÇÃO SOCIAL A CRIAÇÃO DA MEDICINA  
"CASA SERRA DA"  
COM AS SUAS PROVIDÊNCIAS.  
  
Resolução 109/05  
de 27/10/2005.

LEITURA: 11 / 08 / 05  
 1ª DISCUSSÃO: 02 / 09 / 05  
 2ª DISCUSSÃO: 27 / 10 / 05  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: [Signature]  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: X  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- OP/DL nº 214/05  
 Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia. de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

02

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO \_\_\_\_\_

**Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES**

**Projeto de RESOLUÇÃO nº:**

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 27/2005  
PROTOCOLO GERAL...: 3580/2005  
DATA PROTOCOLO...: 05/08/2005

**Dispõe Sobre a Criação da Medalha “ABEL SANTANA” e dá outras providências.**

**ART. 1º** - Fica criada a medalha “ABEL SANTANA” a ser concedida em sessão solene na data de 25 de março de cada ano.

**ART. 2º** - As medalhas serão concedidas às pessoas que prestam relevantes serviços ao nosso município, não havendo necessidade de ser residente no âmbito do município.

**ART. 3º** - Cada Vereador apresentará 06 (seis) nomes, através de Projeto de Decreto Legislativo, com a justificativa para homenagem.

**ART. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala de Sessões, 04 de Agosto de 2005.

**APROVADO**  
 UNANIMIDADE  
  ABSTENÇÃO  
SESSÃO 29/08/05  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_

**FÁBIO MENDES GLÓRIA**  
*Vereador Líder do PMDB*  
*Líder do Executivo*  
fabinho@cmci.es.gov.br

*Wagner*  
*[Signature]*

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



03

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

***JUSTIFICATIVA***

O saudoso Abel Santana marcou a história política do município. Foi Prefeito Municipal da nossa cidade, construiu a Faculdade de Direito de cachoeiro de Itapemirim – FADI, realizou diversas ajudas às pessoas carentes e doou inúmeros terrenos para pessoas que não possuíam casas. É mais do que justo essa homenagem ao grande homem que foi, “**ABEL SANTANA**”.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2005.

**FÁBIO MENDES GLÓRIA**  
*Vereador Líder do PMDB*  
*Líder do Executivo*  
[fabinho@cmci.es.gov.br](mailto:fabinho@cmci.es.gov.br)

*“ Disse JESUS aos seus discípulos: É inevitável que venham os escândalos, mas ai do homem pelo qual eles vêm”*  
*Lucas 17:1*

***“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”***



04

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de  
Itapemirim/ES**

**Projeto de RESOLUÇÃO n°:**

PROJETO DE RESOLUCAO  
NUMERO PROPRIO...: 27/2005  
PROTOCOLO GERAL...: 3580/2005  
DATA PROTOCOLO...: 05/08/2005

**Dispõe Sobre a Criação da Medalha “ABEL SANTANA” e dá outras providências.**

**ART. 1º** - Fica criada a medalha “ABEL SANTANA” a ser concedida em sessão solene na data de 25 de março de cada ano.

**ART. 2º** - As medalhas serão concedidas às pessoas que prestam relevantes serviços ao nosso município, não havendo necessidade de ser residente no âmbito do município.

**ART. 3º** - Cada Vereador apresentará 06 (seis) nomes, através de Projeto de Decreto Legislativo, com a justificativa para homenagem.

**ART. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala de Sessões, 04 de Agosto de 2005.

**FÁBIO MENDES GLÓRIA**  
*Vereador Líder do PMDB*  
*Líder do Executivo*  
fabinho@cmci.es.gov.br

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



05

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## *JUSTIFICATIVA*

O saudoso Abel Santana marcou a história política do município. Foi Prefeito Municipal da nossa cidade, construiu a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FADI, realizou diversas ajudas às pessoas carentes e doou inúmeros terrenos para pessoas que não possuíam casas. É mais do que justo essa homenagem ao grande homem que foi, “ABEL SANTANA”.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2005.

**FÁBIO MENDES GLÓRIA**  
*Vereador Líder do PMDB*  
*Líder do Executivo*  
[fabinho@cmci.es.gov.br](mailto:fabinho@cmci.es.gov.br)

*“Disse JESUS aos seus discípulos: É inevitável que venham os escândalos, mas ai do homem pelo qual eles vêm”  
Lucas 17:1*

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

---



08  
mpm

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 27/2005**

**INICIATIVA: Vereador Fábio Mendes Glória**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,


O presente projeto "dispõe sobre a criação da medalha 'ABEL SANTANA' e dá outras providências".

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Agosto de 2005..

  
**Mariana Cunha Monteiro**  
*Advogada da Câmara Municipal*  
OAB/ES 11.372  
OAB/MG 80.245

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OF/DL/COMISSÕES  
 NUMERO PROPRIO...: 217/2005  
 PROTOCOLO GERAL...: 5458/2005  
 DATA PROTOCOLO...: 03/10/2005

OF. DL Nº 217 / 05

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
 VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL

Senhor Presidente,  
 Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
		PR nº 27/05		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**MARCOS SALLES COELHO**  
 Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: 03 / 10 / 05

ASSINATURA DO VEREADOR: Paula Dias Miranda

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 027/2005**

**AUTORIA DO PROJETO: FABIO MENDES GLÓRIA**

**RELATOR: GLAUBER COELHO**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de resolução com a seguinte ementa: *"Dispõe sobre a criação da Medalha "Abel Santana" e dá outras providências"*.

**RELATOR;**

Pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

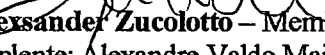
**DECISÃO:**

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de Outubro de 2005.

  
**José Carlos Amaral** – Presidente  
Suplente: Roberto Bastos Barbosa

  
**Glauber Coelho** – Relator  
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

  
**Alexsander Zucolotto** – Membro  
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

OK  
R

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*





09

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTTO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS				X
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presidente</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

*Res. 27/05*

- PROJETO Nº \_\_\_\_\_
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 27/10/05

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM DISCUSSÃO POR SALA DAS SESSÕES 27/10/05

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO POR SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA POR SALA DAS SESSÕES / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES / /

OBSERVAÇÃO:

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

## JUNTADAS:

Foram protocoladas 03 (cinco) fls.

- |    |   |    |   |    |   |    |   |   |
|----|---|----|---|----|---|----|---|---|
| 1  | - | 11 | / | 08 | / | 05 | - | Auto  |
| 2  | - | 18 | / | 08 | / | 05 | - | Decreto jurídico fl. 06 man                                 |
| 3  | - | 03 | / | 10 | / | 05 | - | Opinio a Comissão de Constituição - OF/DL n.º 217/05 fl. 07 |
| 4  | - | 21 | / | 10 | / | 05 | - | Panela Com. Constituição - fl. 08                           |
| 5  | - | 27 | / | 10 | / | 05 | - | Folha de notação fl. 09                                     |
| 6  | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 7  | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 8  | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 9  | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 10 | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 11 | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 12 | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 13 | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 14 | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 15 | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 16 | - | P  | / | /  | / | /  | - |   |
| 17 | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 18 | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 19 | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |
| 20 | - | /  | / | /  | / | /  | - |   |